

PORTARIA N.º 25, DE 09/05/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

- FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA
MATRICULA 35413
Período Aquisitivo: 22/02/2023 A 21/02/2024
Período De Férias: 15/04/2024 A 14/05/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 22, DE 25/04/2024
Período de Interrupção: 25/04/2024 a 14/05/2024 – 20 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 15848/2024 – memorando 075/2024 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370038003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em 09/05/2024 12:09

Checksum: **FB388299188E851A4391BAFC999F70A171195585D28E6FC5C20234E8A21D6441**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370038003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.